



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.542

De 03 de outubro de 2011

Autógrafo nº 193/11 – Projeto de Lei nº 165/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”** a Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1.600 – Centro, dessa cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-Feira, 07/outubro/2011 – Exemplar nº 7.815.

17:19 17/10/2011 004497 PROTOCOLO-CMARR MUNICÍPIO ARARAQUARA